

PORTARIA Nº 047/2018

(DOC TCE-MT de 04.04.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIX e XLIII, do artigo 21, da Resolução nº 14/2007, nos termos da Lei Complementar nº 269/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da Escola Superior de Contas, com vistas a conferir maior efetividade às suas atividades; e

CONSIDERANDO os princípios da eficiência administrativa e da economicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Diretora da Escola Superior de Contas - Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade, a assinar os “TERMOS DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PARA MATERIAIS DIDÁTICOS E PARA O USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E MATERIAL AUDIOVISUAL”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de abril de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente